Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

108/2009
107/2009

REQUERIMENTO Nº 17 /20 09 **Proc.** 29.988 **Of.** 86/2009

AUTOR: **ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA**

ASSUNTO: Solicita ao Executivo a formalização de convênio
Com a Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Aprovado por 08 a 0 votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompéia 09 / 02 / 2009

Presidente

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando sobre a viabilidade do Executivo deste município firmar Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em consonância com o Decreto Estadual nº 43.133, de 1º de julho de 1998, com a finalidade da execução pelas Polícias Civil e Militar, no âmbito do município de Pompéia, das seguintes atribuições:

1. Operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;
2. Operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;
3. Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
4. Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada prevista neste Código, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
5. Fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;
6. Fiscalizar o cumprimento da norma contida no Código de Trânsito Brasileiro, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nele previstas;
7. Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
8. Credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível;

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº_____ /20_____ Proc. _____ Of. _____

AUTOR: _____

ASSUNTO: _____

_____

_____

Aprovado por 08 a 0 votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompéia 09 / 02 / 2009

_____

Presidente

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

9. Planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;
10. Registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações;
11. Conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;
12. Vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos.

Requeiro ainda que esta Casa envie cópia deste Requerimento ao Comandante da Polícia Militar de Pompéia e ao Delegado de Polícia do município.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2009.

Rogério Teixeira Barbosa
Vereador PT